



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.502

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 18/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 01 de outubro de 2015 do Estado de Mato Grosso, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Diretora de Administração Geral, Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita no CPF nº ***.528.501-**, para responder pelo funcionamento da Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias, sem prejuízo de suas funções, no período de 7 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, durante o afastamento da titular do cargo, Renata Helena Cese Caram Zuquim, inscrita no CPF nº ***.328.131-**.

Art. 2º A substituição não gera qualquer obrigação pecuniária em favor do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Protocolo 526841

PORTARIA Nº 19/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 01 de outubro de 2015 do Estado de Mato Grosso, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Diretora de Administração Geral, a Senhora Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita no CPF sob o nº ***.528.501-** para responder pelo funcionamento da Diretoria de Planejamento e Portfólio de Projetos, sem prejuízo de suas funções, durante o intervalo de 3 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, período de férias regulamentares do titular do cargo, o Senhor Bruno de Oliveira Watanabe, inscrito sob o CPF nº ***.584.101-**.

Art. 2º A substituição não gera qualquer obrigação pecuniária em favor do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Protocolo 526844

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006037262, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 12 de maio de 1993, publicado às páginas 10 a 12 do Diário Oficial nº 16.700, do dia 18 do mesmo mês e ano, somente na parte em que se nomeou SILVANA CLARETE BATISTA, CPF nº ***.798.966-**, para exercer o cargo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo SILVANA CLARETE BATISTA MOREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de março de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526924

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202110319005538, sobretudo o Despacho nº 107/2025/ADSET/SEDS, da Procuradoria Setorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Agente Socioeducativo, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, até então ocupado por LÍVIA CARDOSO CUNHA DE MELO, CPF nº ***.507.031-**, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de dezembro de 2021.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526925

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006046276, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 25 de novembro de 1993, publicado na página 13 do Diário Oficial nº 16.836, do dia 6 de dezembro do mesmo ano, somente na parte em que se nomeou WALDIVIA GOMES DA ROCHA, CPF nº ***.207.091-**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo WALDIVIA GOMES DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de março de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526926



PORTARIA Nº 472, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006049186, resolve:

Art. 1º Fica transposto, mediante enquadramento, RUBENS CIRO RIBEIRO, CPF nº ***.876.251-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposto, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", o mesmo servidor, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526927

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006108098, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA INÊS NEVES, CPF nº ***.245.461-**, do cargo de Executor Administrativos I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", a mesma servidora que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Nível "J", do Quadro Permanente de servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526929

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500040000195, em especial o Termo de Convênio nº 002/2023-DCC-MPGO, celebrado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora MARYNE SANTOS RESENDE, CPF nº ***.876.361-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens do cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526930

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202318037008828, em especial a requisição contida no Ofício nº 61/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***.548.091-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 22 de março de 2025 a 21 de março de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526931

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 2020, resolve:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



SUPLEMENTO

1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037006182, em especial a requisição contida no Ofício nº 63/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ELIZABETH DE SOUZA ANDRADE, CPF nº ***.317.351-**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2025 e se estendem a 8 de janeiro de 2026, para fins de regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526932

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500006047619, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora NÚBIA REJAINE FERREIRA SILVA, CPF nº ***.927.421-**, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Moiporá/GO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526933

PORTARIA Nº 478, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500047000893, em especial o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora MICHELLE BOUSON, CPF nº ***.860.031-**, Analista de Comunicação, da Agência Brasil Central ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 526934

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 4/2025/CASA CIVIL

Processos nº: 202400005039916 e 202500013000576

Objeto: Aquisição de assinatura do software CANVA EQUIPE, produção de material e criação de artes para convites, posts, e-mails, marketing, relatórios, conteúdo para monitores de TV e tratamento de fotos, para 3 (três) pessoas, por um período de 12 (doze) meses.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 57.983.065/0001-11.

Fundamento Legal: O presente contrato, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, decorre da **Dispensa Eletrônica nº 109881/2024, via sistema SISLOG**, devidamente homologada em 20 de março de 2025 pelo Secretário de Estado da Casa Civil, constante do Processo nº 202400005039916, que fica fazendo parte integrante do contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que seguem no **Processo nº 202500013000576**.

Valor Global: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 2025.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.40.14, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00065, datada de 20/03/2025.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Carlos Vinicius da Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 526824

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Fixa os valores da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Secretaria de Estado da Economia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 127 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 3º da Portaria nº 78, de 17 de fevereiro de 2021, do SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 202500004010554, resolve:

Art. 1º Fixar o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora trabalhada para as atividades relacionadas à alínea "a" do § 2º do art. 127 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e suas alterações.

Art. 2º Fixar o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora trabalhada para as atividades relacionadas à alínea "b" do § 2º do art. 127 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 12 de novembro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 526859

Secretaria de Estado da Retomada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2025 - SER O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, por intermédio da COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 44/2025 (72114371), RESOLVE: Tornar público, o resultado da análise técnica do Chamamento Público nº 04/2025, cujo objeto **SELECIONAR, ARTESÃOS, TRABALHADORES MANUAIS, ENTIDADES (ASSOCIAÇÕES**



SUPLEMENTO

E COOPERATIVAS) E MUNICÍPIOS GOIANOS PARA EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS ARTESANAIS NAS EDIÇÕES DA FEIRA “GOIÁS FEITO À MÃO - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 e 30 DE MARÇO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON em GOIÂNIA., resolve: HOMOLOGAR o Resultado Definitivo, referente ao Chamamento Público n.º 004/2025, processo n.º 202519222000616, cujo objeto é selecionar, artesãos, trabalhadores manuais, entidades (associações e cooperativas) e municípios goianos para expor e comercializar produtos artesanais nas edições da feira “goiás feito à mão - feira de artesanato e economia criativa”, que acontecerá nos dias 29 e 30 de março de 2025, no CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON em goiânia.

	ARTESÃO	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	José Alves Cambota	98,67	Habilitado	Convocado
2	Maria de Fátima Dutra Bastos	98,67	Habilitado	Convocado
3	Valmir Antônio das Neves	97,67	Habilitado	Convocado
4	Ivanilde Reis de Nascimento	96,00	Habilitado	Convocado
5	Hanilson Divino da Silva	94,33	Habilitado	Convocado
6	Hilda da Costa Freire	92,67	Habilitado	Convocado
7	Wanderlene de Alexandria Fonseca	91,67	Habilitado	Convocado
8	José Cotrim da Silva	90,00	Habilitado	Convocado
9	Waldira Maria Rodrigues	88,67	Habilitado	Convocado
10	Edgar Brandão Peixoto	88,00	Habilitado	Convocado
11	Carlos Antônio da Silva	86,67	Habilitado	Convocado
12	Maria Aline e Rita Pettersen	86,67	Habilitado	Convocado
13	José Carlos de Oliveira Júnior	84,33	Habilitado	Convocado
14	Natalino Cesar de Souza	81,67	Habilitado	Convocado
15	Selma Aparecida de Jesus Di Medeiros	80,67	Habilitado	Convocado
16	Filipe Henrique Braulino Camargo	80,00	Habilitado	Convocado
17	Sinomar Messias da Fonseca	78,33	Habilitado	Convocado
18	Cristiane Alves de Araújo	78,33	Habilitado	Covocado
19	Luiz Antônio de Almeida	78,00	Habilitado	Convocado
20	Silvio Batista Franco	76,00	Habilitado	Convocado
21	José Inácio de Freitas Júnior	75,00	Habilitado	Convocado
22	Marcus Lisita Rotoli	75,67	Habilitado	Convocado
23	Sebastião José da Cunha	74,67	Habilitado	Convocado
24	Elismar Santos Sousa	73,67	Habilitado	Convocado
25	Malaquias Ferreira Belo	73,67	Habilitado	Convocado

26	Reginaldo Henrique da Costa	73,00	Habilitado	Convocado
27	Ricardo Rodrigues Santiago	72,67	Habilitado	Convocado
28	Lorena Rodrigues de Faria	72,33	Habilitado	Convocado
29	Monica Adriana Nunez	69,67	Habilitado	Convocado
30	Adriano Carielo Freire	66,00	Habilitado	Convocado
31	Sandra Maria Rodrigues de Carvalho	65,33	Habilitado	Banco de Credenciados
32	Thayla Santos Lima	65,00	Habilitado	Banco de Credenciados
33	Walmira Jesus de Andrade	61,67	Habilitado	Banco de Credenciados
34	Geraldo José Tristão	60,00	Habilitado	Banco de Credenciados
35	Valdirene Santana Filgueira Novaes	54,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00
36	Maria Aparecida Inocêncio Castro	40,00	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00
37	Maria Luzia Viana de Araújo Oliveira	14,00	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00

	TRABALHADORES MANUAIS	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	Katiusse Florentino da Mota Domingos	91,67	Habilitado	Convocado
2	Rita de Cassia Barbosa	89,67	Habilitado	Convocado
3	Reginaldo Henrique da Costa	88,67	Habilitado	Convocado
4	Cecília Cristina Barros dos Santos	87,67	Habilitado	Convocado
5	Edmeiry Ferreira de Araújo	82,33	Habilitado	Convocado
6	Katia Guedes Pereira	79,67	Habilitado	Convocado
7	Andrews Samuel Gomes dos Santos	77,00	Habilitado	Convocado
8	Laura de Moraes Carvalho Coimbra	69,33	Habilitado	Convocado
9	Juliana Silva Alvim Souza da Veiga Jardim	67,33	Habilitado	Banco de Credenciados
10	Marli Silva do Nascimento	65,00	Habilitado	Banco de Credenciados
11	Letide Bruno Soares Umbelino	63,00	Habilitado	Banco de Credenciados
12	Silvana Cristina Lopes de Castro	62,33	Habilitado	Banco de Credenciados
13	Ângela Vasconcellos Furtado	62,00	Habilitado	Banco de Credenciados
14	Janismere Pereira Cunha Putini	61,67	Habilitado	Banco de Credenciados
15	Claudia Maria de Paiva	59,33	Inabilidade	Pontuação inferior a 60,00 pontos
16	Elizabeth Almeida Ferreira	58,00	Inabilidade	Pontuação inferior a 60,00 pontos
17	Grazielly Lacerda Alves	54,33	Inabilidade	Pontuação inferior a 60,00 pontos
18	Cesar Roberto Lafaiete Bastos Junior	53,33	Inabilidade	Pontuação inferior a 60,00 pontos



19	Maristelia de Faria Almeida	45,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
20	Rúbia Abi	41,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos

	ENTIDADES	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	Cooperativa Bordana	93,00	Habilitado	Convocado
2	Cooperarte	89,33	Habilitado	Convocado
3	CARTAGO - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTSÃOS DO ESTADO DE GOIAS	81,33	Habilitado	Convocado
4	Associação dos Artesãos, Garimpeiros e Mineradores de Cristalina Goiás.	78,33	Habilitado	Convocado
5	Associação Down de Goiás	78,33	Habilitado	Convocado
6	Associação de Cultura e Arte de Morrinhos	71,00	Habilitado	Convocado
7	Associação Mulheres Coralinas	67,33	Habilitado	Convocado

A convocação será efetuada conforme a pontuação acima e a ordem de prioridade inserida no formulário de inscrição por cada proponente.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 526840

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 88/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 25/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 25/2023 - GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.918.622,49 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.4361 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 2025.4361.037.00011 E 2025.4361.037.00010, DATADAS DE 11/02/2025. PROCESSO SEI Nº 202300036001733 E 202500036004287

Protocolo 526895

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 90/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 04). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2023-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (72417276). **DO VALOR:** R\$ 928.331,08 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009 -00029, DATADA DE 11/02/2025 (70594803). **PROCESSO SEI Nº 202300036001734.**

Protocolo 526899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 92/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 05). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2023-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RELACIONADO AOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (72413255). **DO VALOR:** R\$ 1.226.403,35 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.036 -00011, DATADA DE 11/02/2025 (70585031). **PROCESSO SEI Nº 202300036001735.**

Protocolo 526903

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 91/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 08). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2023-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO RELACIONADO AOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (72417590). **DO VALOR:** R\$ 1.728.221,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.036.00007, DATADA DE 11/02/2025 (70648837-72541450). **PROCESSO SEI Nº 202300036001738.**

Protocolo 526906



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 93/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023 (LOTE 13)- GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB, CONSTITUÍDO PELAS CONSORCIADAS: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, EMPRESA LÍDER, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA E CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/2023-GOINFRA (45455254), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.254.166,34 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00020, 2025.4380.009.00021 E 2025.4380.009.00023, DATADA DE 11/02/2025. **PROCESSOS SEI Nº 202300036001743 E 202500036004447.**

Protocolo 526909

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 89/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 15). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2023-GOINFRA (46008997), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.847.463,79 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00012, DATADA DE 11/02/2025 (70560980-72540480). **PROCESSOS SEI Nº 202300036001745 E 202500036004447.**

Protocolo 526912

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 96/2025-GOINFRA- TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023 (LOTE 13)- GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB, CONSTITUÍDO PELAS CONSORCIADAS: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, EMPRESA LÍDER, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA E CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2023-GOINFRA (45455254), CONFORME O ARTIGO 57, INCISO II E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 (72435115). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES,

DE 28/03/2025 A 28/03/2027 (72434386). **DO VALOR:** R\$ R\$ 48.600.174,61 (QUARENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00020, 2025.4380.009.00021 E 2025.4380.009.00023, DATADA DE 11/02/2025. **PROCESSOS SEI Nº 202300036001743 E 202500036002950.**

Protocolo 526913

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 101-2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 20). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CNB CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2023 - GOINFRA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 ATÉ 28/03/2027, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **DO VALOR:** R\$ 56.943.732,23 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 4380 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00030 (70678567), DATADA DE 11/02/2025. **PROCESSO SEI Nº 202300036001750 E 202500036002961.**

Protocolo 526915

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 100/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 19/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (72414267 - 72414462). **DO VALOR:** R\$ 58.723.432,84 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.036 -00005, DATADA DE 11/02/2025 (70660297). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 A 28/03/2027 (72414462 - 72531047). **PROCESSO SEI Nº 202300036001736 e 202500036002940.**

Protocolo 526916

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 99/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 05). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57,



SUPLEMENTO

INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (72413584 - 72413808). **DO VALOR:** R\$ 62.010.458,99 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.036 -00011, DATADA DE 11/02/2025 (70585031). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 A 28/03/2027 (72413808). **PROCESSO SEI Nº 202300036001735 e 202500036002938.**

Protocolo 526917

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 98/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 04). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (72412514). **DO VALOR:** R\$56.886.596,37 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009-00029, DATADA DE 11/02/2025 (70585031). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 A 28/03/2027 (72412684). **PROCESSO SEI Nº 202300036001734 e 202500036004033.**

Protocolo 526918

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 102-2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2023 - GOINFRA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 30/03/2025 ATÉ 30/03/2027, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 68.822.740,21 (SESSENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.4361 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 2025.4361.037.00011 E 2025.4361.037.00010, DATADAS DE 11/02/2025. **PROCESSO SEI Nº 202300036001733 E 202500036004037.**

Protocolo 526919

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 103-2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 10). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CARVALHO TRANSPORTES E

ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2023 - GOINFRA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 ATÉ 28/03/2027, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 44.474.497,23 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 4380 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.007.00019 (70647388), DATADA DE 11/02/2025. **PROCESSO SEI Nº 202300036001740 E 202500036002947.**

Protocolo 526920

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 105/2025-GOINFRA- TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO SA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2023-GOINFRA (64717909), CONFORME ART. 57, "CAPUT", INC. II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (72488182). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 A 28/03/2027. **DO VALOR:** R\$ 44.979.699,15 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.036.00003, DATADA DE 11/02/2025 **PROCESSOS SEI Nº 202300036001731 E 202500036003918.**

Protocolo 526921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 104/2025-GOINFRA- TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 15). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2023-GOINFRA (46008997), CONFORME O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, (72503491). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE 28/03/2025 A 28/03/2027. **DO VALOR:** R\$ 75.467.285,86 (SETENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00012, DATADA DE 11/02/2025. **PROCESSOS SEI Nº 202300036001745 E 202500036003941.**

Protocolo 526922